



28 de maio de 2025

Salvemos o INSS!

José Pastore

Mais importante do que a perda de bilhões de reais que foram surripiados de milhões de aposentados e pensionistas é a perda de credibilidade do INSS. Em vista de tanta roubalheira, como convencer um jovem a se inscrever e contribuir para o INSS? A descrença é generalizada. Credibilidade é difícil de construir, mas rápido para se perder.

Nesse caso, o que chamou a atenção das autoridades foi a explosão de associações e sindicatos que foram pendurados nas folhas de pagamento nos últimos três anos. Mas, há uma outra explosão que ocorreu no mesmo período. Trata-se do aumento repentino dos pedidos de afastamento do trabalho para tratamento de ansiedade e depressão.

A mera observação dos números indica haver alguma coisa estranha por trás disso. Em 2023, o INSS teve de conceder 290 mil licenças nesse campo, com um aumento de 38% em relação a 2022. Em 2024, concedeu 480 mil licenças, com um aumento de 68% em relação a 2023.

Será que repentinamente se instalou no Brasil uma epidemia de ansiedade, depressão e burnout? Nada disso. A explosão decorre da inadequação do sistema de análise desses casos. Explico.

O “Atestmed” foi implantado pelo INSS para reduzir a longa fila de espera dos pedidos de auxílio-doença, dispensando a peritagem. Providência louvável. Como funciona?

É simples. O empregado relata o seu problema por meio do site do *Atestmed* que, depois de alguns dias ou semanas, concede ao requerente uma licença-médica para tratamento do problema indicado. Como se sabe, os afastamentos de mais de 15 dias são bancados pelo INSS e para períodos mais curtos, pelas próprias empresas.

Mas, convenhamos, uma coisa é pedir afastamento porque o empregado quebrou uma perna, outra coisa é na alegação de ansiedade, sem comprovação. Não é à toa que os pedidos e as licenças explodiram nos últimos três anos, com forte aumento das despesas para o INSS e para as empresas. Diz o bom senso que transtornos desse tipo necessitam uma avaliação presencial do médico especialista.

Neste momento em que o Congresso Nacional examina o PL 1.846/2025 que proíbe retenção de recursos dos aposentados e pensionistas para associações diversas, é urgente acrescentar que os pedidos de afastamento do trabalho por alegados transtornos psicossociais exigirão exame

presencial. Uma emenda desse tipo no referido projeto de lei não é jabuti porque visa a proteção do INSS e dos trabalhadores brasileiros que um dia se aposentarão. Salvemos o INSS!

José Pastore é professor-titular (aposentado) da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e Presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da FecomercioSP.